PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 248/2019 – de 30 de Agosto de 2019

"Concede Licença Sem Vencimentos à Servidora que Menciona, no Período que Define".

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.690/08, de 11.12.2008 alterada pela Lei nº. 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento da servidora, protocolado sob o nº. 3162, em 26.07.2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONCEDER, a pedido, 02 (dois) anos de **Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP,** no período a contar de **01 de Setembro de 2019 a 31 de Agosto de 2021,** sem ônus para o município, à Servidora **ARÉLICA DE CARVALHO,** portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 22.724 Série 0163/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Enfermeiro**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Durante o período de afastamento a servidora deverá contribuir para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, em valor equivalente a sua remuneração para efeito de manutenção e percepção de benefícios previdenciários.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 30 de Agosto de 2019.

Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipa

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA PREFEITURA, PUBLICADO EM
30 / 08 / 2019
PREFEITURA MUN. DE C. VERDE-MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. administrativo